



**EDITAL Nº 082/2018 – PSS – IFMS/DIGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
AQUIDAUANA	Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	40h
COXIM	Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Engenharia de Agroindústria; ou Graduação em Ciência de Alimentos; ou Curso Superior em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia de laticínios; ou Graduação em tecnologia de processamento de vegetais; ou Graduação em tecnologia de processamento de carnes; ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria.	01	40h
	Informática/ Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação; ou Análise de Sistemas; ou Superior em Tecnologia da Informação; ou Superior em Sistemas de Informação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Redes; ou Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior em Sistemas para Internet.	01	40h
DOURADOS	Educação Física	Licenciatura em Educação Física.	01	40h
	Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou	01	40h



		Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.		
	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	01	40h
NOVA ANDRADINA	Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	40h
PONTA PORÃ	Biologia	Licenciatura em ciências biológicas.	01	20h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual – expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região – expedida pela Justiça Federal através do site www.jfms.jus.br; e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal – expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br.



Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **30 de novembro a 9 de dezembro de 2018.**

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será **10 de dezembro de 2018.**

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CAMPUS	ENDEREÇO
Aquidauana	Rua José Tadao Arima, 222 Vila Ycarai CEP 79200-000 Aquidauana, MS Telefone: (67) 3240-1600
Coxim	Rua Salime Tanure, s/n Bairro Santa Tereza CEP 79.400-000 - Coxim, MS Telefone: (67) 3291- 9600
Dourados	Rua Filinto Müller, 1.790. Jardim Canaã I CEP 79833-520 - Dourados, MS Telefone: (67) 3410-8500
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/nº Fazenda Santa Bárbara CEP 79750-000 - Nova Andradina, MS Telefone: (67) 3378-9510
Ponta Porã	Rodovia BR-463, km 14, s/nº CEP 79909-000 / Caixa Postal: 287 Ponta Porã, MS Telefone: (67) 3437-9600

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:



Avaliação	Local*	Dia	Hora
Sorteio do tema da Prova Didática (Anexo I)	Campus Aquidauana Campus Coxim Campus Dourados Campus Nova Andradina Campus Ponta Porã	14/12/2018 (24 horas antes da prova didática)	8h00
Prova Didática + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Campus Aquidauana Campus Coxim Campus Dourados Campus Ponta Porã	15/12/2018	8h00

*Endereço constante no subitem 2.2.

Avaliação	Local**	Dia	Hora
Prova Didática + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Av. Reitor Peró, 64 Nova Andradina/MS CEP 79750-970	15/12/2018	8h00

** Local de Prova para os candidatos à vaga do Campus Nova Andradina.

3.2 As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o candidato irá concorrer a vaga.

4 DAS PROVAS

4.1 PROVA DIDÁTICA

4.1.1 A primeira etapa da seleção ocorrerá por meio de Prova de Desempenho Didático.

4.1.2 A Prova Didática será de conhecimento específico, com caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2.1 Será disponibilizado somente quadro negro e giz para execução da prova didática. Qualquer outro recurso será de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.2.2 A Prova Didática de Português/Inglês deverá ser ministrada obrigatoriamente na língua inglesa.

4.1.3 A prova consistirá em uma aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos.

4.1.4 O tema da aula será definido em sorteio, de acordo com os itens do conteúdo programático (Anexo I) e o campus escolhido na inscrição.

4.1.5 A prova será gravada, para efeito de registro, conforme art. 13, § 3º do Decreto nº 6.944/2009.

4.1.6 Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.7 A Banca Examinadora atribuirá uma nota por avaliador, na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, sendo que, para composição final da nota, será realizada média aritmética das notas dos avaliadores. Será considerado classificado o candidato que obtiver na Prova de Didática média igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.



4.1.8 Os Critérios a serem avaliados pela banca na Prova Didática, bem como a pontuação de cada um, serão conforme especificados abaixo:

Critérios	Número máximo de pontos
1. Elaboração do plano de ensino;	10
2. Clareza dos objetivos da aula e organização na apresentação do conteúdo;	05
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da aula;	05
4. Contextualização do conteúdo;	05
5. Apresentação do conteúdo de forma interdisciplinar;	05
6. Consolidação dos conceitos e ideias fundamentais;	10
7. Adequação dos procedimentos de avaliação da aprendizagem aos objetivos da aula;	10
8. Domínio do conteúdo e segurança na abordagem do tema.	30
	Total = 80

4.1.9 A nota final será composta da soma aritmética das notas da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos/Análise Curricular.

4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* **documentado** em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do processo seletivo e campus.

b) São Considerados documentos que acompanham o “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* documentado, cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhada da via original.

c) Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de conclusão de curso.

d) Não será permitida a entrada na sala da prova didática sem a apresentação do “*Curriculum Vitae*” devidamente documentado.

e) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

f) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.



4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 **Formação:** até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOCTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato sensu</i> ” relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 **Experiência de Magistério** (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.

5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia **18 de dezembro de 2018**.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);
- possuir maior idade;
- possuir maior pontuação na prova de desempenho didático.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia **4 de janeiro de 2019**.

6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue



diretamente na secretaria do respectivo *campus*, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até **1 (um) dia útil** após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	2.236,31	-	229,00	2.465,31
Aperfeiçoamento	D1	2.236,31	106,36	229,00	2.571,67
Especialização	D1	2.236,31	206,35	229,00	2.671,66
Mestrado	D1	2.236,31	549,96	229,00	3.015,27
Doutorado	D1	2.236,31	1.213,52	229,00	3.678,83

*Considerando carga horária semanal de 20 horas

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total**
Graduação	D1	3.126,31	-	458,00	3.584,31
Aperfeiçoamento	D1	3.126,31	218,68	458,00	3.802,99
Especialização	D1	3.126,31	449,97	458,00	4.034,28
Mestrado	D1	3.126,31	1.146,68	458,00	4.730,99
Doutorado	D1	3.126,31	2.660,37	458,00	6.244,68

**Considerando carga horária semanal de 40 horas.



8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, *e-mail* ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(hum) mês de remuneração.



8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



**EDITAL Nº 082/2018 – PSS – IFMS/DIGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DIDÁTICA**

ALIMENTOS

1. Tecnologia de processamento de produtos de origem animal;
2. Tecnologia de processamento de produtos de origem vegetal;
3. Tecnologia de massas e panificação;
4. Análise de alimentos: composição centesimal;
5. Análise sensorial de alimentos;
6. Embalagens de alimentos;
7. Métodos de conservação de alimentos;
8. Higiene, segurança e legislação de alimentos;
9. Microbiologia de alimentos;
10. Biotecnologia de alimentos.

Bibliografia Sugerida

- BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. Manual de Laboratório de Química de Alimentos. São Paulo, Livraria Varela, 2003.
- CAMPOS, F. P.; NUSSI, C. M. B. Métodos de Análise de Alimentos. Campinas: FEALQ, 2004.
- CASTRO, A. Gomes, POUZADA, A. Sérgio. Embalagens para a Indústria Alimentar. São Paulo: Piaget, 2003.
- CAUVAIN, Stanley P. Tecnologia da Panificação. São Paulo: Manole, 2009.
- CECCHI, H. M. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. 2. ed. revisada. Campinas: UNICAMP, 2007.
- CHAVES, J. B. P. Métodos de Diferença em Avaliação Sensorial de Alimentos e Bebidas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. Imprensa Universitária, 1996.
- DUTCOSKY, S.D. Análise sensorial de alimentos. Curitiba: Champagnat, 2007.
- EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e Prática – 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FENNEMA, Owen R.; DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L. Química de Alimentos de Fennema. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FORSYTHE, Stephen J. Microbiologia da Segurança Alimentar. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BOURGEOIS, C. M.; LARPENT, J. P. Microbiología Alimentaria: fermentaciones alimentarias. Editorial Acribia. Zaragoza. 1995. 366p.
- GAVA, Altanir Jaime. Tecnologia de Alimentos - Princípios e Aplicações. São Paulo: Nobel, 2009.
- GERMANO, Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. 4. ed. São Paulo: Manole, 2011.
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2005. 1018 p.
- JAY, JAMES M. Microbiologia de alimentos. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. FRANCO, B. D. G.M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.
- SILVA JR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5. ed. SP: Varela, 2002.
- LIMA, U. A. et al. Biotecnologia Industrial. Processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 3 v.



- LIMA, Urgel de Almeida. Agroindustrialização de Frutas. 2. ed. São Paulo: Fealq, 2008.
- VENTURINI FILHO, Waldemar G. Bebidas Alcoólicas Ciência e Tecnologia - bebidas. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. 1 v.
- MARCON, M. J. A. AVANCINI, S. R. P. AMANTE, E. R. Propriedades Químicas e Tecnológicas do amido de mandioca e do polvilho azedo. Florianópolis, UFSC. 2007. 102p.
- OETTERER, Marília; REGITANO-D'ARCE, Marisa Aparecida Bismara; SPOTO, Marta Helena Fillet. Fundamentos da Ciência e Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Manole, 2006.
- ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. 1 v.
- ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. 2 v.
- RAMOS, Eduardo Mendes; GOM, Lúcio Alberto de Miranda. Avaliação da Qualidade de Carnes - Fundamentos e Metodologias. Viçosa: UFC, 2007.
- SCHMIDELL, W. et al. Biotecnologia Industrial. Engenharia Bioquímica. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 2 v.
- SILVA, Neusely; JUNQUEIRA, Valéria C. Amstalden; SILVEIRA, Neliane F. de A. et al. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 4. ed. São Paulo: Varela, 2010.
- TERRA, Nelcindo; TERRA, Alessandro; TERRA, Lisiane. Defeitos nos produtos cárneos: origens e soluções. São Paulo: Varela, 2004.
- TRONCO, Vania Maria. Manual para Inspeção da Qualidade do Leite. Santa Maria: UFSM, 2010.
- VENTURINI FILHO, Waldemar G. Bebidas não Alcoólicas - Ciência e Tecnologia –BEBIDAS. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. 2 v.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

BIOLOGIA

1. Célula eucarionte e procarionte.
2. Mecanismos de duplicação, transcrição e tradução.
3. Membrana plasmática: composição química, estrutura e função.
4. Hialoplasma: composição química e função.
5. Orgânulos do citoplasma.
6. Estudo do Núcleo Celular.
7. Diferentes estados do DNA no ciclo celular.
8. Divisão celular: mitose e meiose.
9. Célula vegetal e animal.
10. Bioquímica celular.

Bibliografia Sugerida

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Biologia. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 1, 2 e 3 v.
- CHEIDA, L. E. Biologia Integrada. São Paulo: FTD, 2002. LOPES, S. BIO. São Paulo: Saraiva, 2004.
- SILVA, Jr. C.; SASSON, S. Biologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. UZURIAN, A.; BIRNER, E. Biologia. 3. ed. São Paulo: Harbra, 2008.
- BORÉM, A; SANTOS, F. R. Biotecnologia Simplificada. Viçosa: Suprema, 2001.
- GEWANDSZNAJDER, F. Sexo e reprodução. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANSANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atual, 1999.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.



EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Corpo, Saúde e aptidão física;
2. Educação física e cultura corporal de movimento
3. Desporto escolar e suas ações técnicas e coletivas;
4. Jogos cooperativos, Jogos tradicionais e Jogos pré-desportivos;
5. Lutas e artes marciais no ambiente escolar;
6. Danças e atividades rítmicas no ensino médio;
7. Pedagogia do esporte.

Bibliografia Sugerida

- BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo: movimento, 1996.
- _____. Educação Física e Esporte e Cidadania. In: Revista Brasileira de Ciências do esporte. n.20, v.23, 1999.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial. Brasília, DF, n.248, p.27833 - 27841, de 23 de dezembro de 1996.
- _____. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999.
- _____. PCN + Ensino médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais, Linguagem e códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMT, 2002.
- _____. Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>
- _____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. <<http://www.dominiopublico.gov.br>>
- _____. Parecer CNE/CBE 16/99. Trata das diretrizes curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico.
- _____. Orientações curriculares para o ensino médio: linguagem, códigos e suas tecnologias. Brasília: SEB/MEC, 2006.
- DARIDO, S.C.Educação física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2003.
- DARIDO, S.C.Educação física na escola: implicações para a prática pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2011.
- DAÒLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB *para o campus Dourados*

1. Programação de computadores (Javascript): Lógica de Programação. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estrutura de Dados. Modularização. Programação Orientada a Objetos;
2. 2. Sistemas de Informação;
3. 3. Apresentação e Estruturação de Conteúdos (HTML5, Javascript, Folhas de estilo CSS3, Protocolo HTTP/HTTPS);
4. 4. Desenvolvimento Web e suas Linguagens, Frameworks e Bibliotecas;
5. 5. Ferramentas de Desenho Gráfico para Web.

Bibliografia Sugerida

- AIREY, David. Design de Logotipos que todos amam: Um guia para criar identidades visuais. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
- ARHEIN, Rudolf. Arte e percepção visual. 9ª Edição. São Paulo: Pioneira, 1995.
- BLEIEL, Jeff; STIRLING, Sebastian. Secrets of the JavaScript Ninja a. Shelter Island, NY. Manning Publications, 2013.
- DE ABREU CYBIS, Walter; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. Ergonomia e Usabilidade 3ª edição: Conhecimentos, Métodos e Aplicações. Novatec Editora, 2015.



DE MOZOTA, Brigitte Borja; KLÖPSCH, Cássia; DA COSTA, Filipe Campelo Xavier. Gestão do Design: Usando o Design para construir valor de marca e inovação corporativa. Porto Alegre: Bookman, 2011.
DERDIK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Ed. Scipione, 2004.
FLANAGAN, D. Javascript: o guia definitivo. Porto Alegre: Bookman, 2012.
IEPSEN, Edécio Fernando. Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript: Uma introdução à programação de computadores com exemplos e exercícios para iniciantes. Novatec Editora, 2018.
LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
MACHADO, Rodrigo Prestes; FRANCO, Márcia Häfele Islabão; BERTAGNOLI, Silvia de Castro. Desenvolvimento de Software III Programação de Sistemas Web Orientada a Objetos em Java. Ed. Bookman. Porto Alegre, 2014.
MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.
MILETTO, Evandro Manara; BERTAGNOLLI, Silvia de Castro. Desenvolvimento de Software II Introdução ao Desenvolvimento Web com HTML, JavaScript e PHP. Ed. Bookman. Porto Alegre, 2014.
MUNHOZ, Daniella M. Manual de identidade visual [Guia para construção]. Rio de Janeiro: 2AB, 2009.
OKUYAMA, Fábio Youshimitsu; MILETTO, Evandro Manara; NICOLAO, Mariano. Desenvolvimento de Software I Conceitos Básicos. Ed. Bookman. Porto Alegre, 2014.
SAMARA, Timothy. Grid - Construção e Desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
STRUNCK, Gilberto. Como criar identidades visuais para marcas de sucesso. Rio de Janeiro: Rio Books, 2003.
WHEELER, Alina. Design de Identidade da Marca. Porto Alegre: Bookman, 2008.
WONG, W. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB **para os campi Aquidauana e Nova Andradina**

1. Algoritmos e estruturas de dados;
2. Programação orientada a objetos e suas linguagens (Java ou ObjectPascal);
3. Bancos de dados relacionais e não relacionais;
4. Análise e projeto de sistemas orientados a objeto;
5. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android);
6. Apresentação e estruturação de conteúdos HTML5, Javascript, folhas de estilo - CSS3, protocolo HTTP e Ajax (Asynchronous Javascript and XML);
7. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas;
8. Padrões de Projeto (Design Patterns);
9. Utilização de frameworks para desenvolvimento de softwares para Internet.

Bibliografia Sugerida

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
DEITEL, P.; DEITEL, H. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
GAMMA, E. et al. Padrões de Projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
GUEDES, Gilleanes T. A. UML 2: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2011.
LAFORE, R. Estrutura de dados e algoritmos em java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.
LUCKOW, D.; MELO, A. A. Programação Java para Web. São Paulo: Novatec, 2015.



MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.
SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
MORRISON, M. Use a cabeça! Javascript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES

1. Conceitos básicos de Sistemas Operacionais;
2. Redes de Computadores: vulnerabilidade, ataques e autenticação;
3. Processos e threads;
4. Comunicação e sincronização em sistemas distribuídos;
5. Protocolos de roteamento.

Bibliografia Sugerida

BAER, J. Arquitetura de microprocessadores: do simples pipeline ao multiprocessador em chip. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
BITTENCOURT, R. A. Montagem de computadores e hardware. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.
COMER, D. E. Interligação de Redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
HEIN, T. R.; NEMETH, E.; SYNDER, G. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
IMONIANA, J. Auditoria de Sistemas de Informação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
KUROSE, J; et al. Redes de Computadores e a Internet. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
KUROSE, J. F. ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Topdown. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. Página 27 de 35
MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
MORAES, A. F. Segurança em Redes – Fundamentos. São Paulo: Érica, 2010.
MORIMOTO, C. E. Hardware II, o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores, 2010.
MORIMOTO, C. E. Redes, Guia Prático. 2. ed. rev. Porto Alegre: Sul Editores, 2011.
NAKAMURA, E.; GEUS, P. Segurança de Redes em Ambientes Corporativos. Novatec, 2007.
SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P.; ARIMA, C. Fundamentos de Auditoria de Sistemas. São Paulo: Atlas, 2006.
SILBERSCHATZ, A; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
SOUZA, G. L. et al. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.
STALLINGS, W. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: PrenticeHall, 2010.
STALLINGS, W. Criptografia e Segurança de Redes. 4. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.
TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
TANENBAUM, A. S.; SOUZA, V. D. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
THOMPSON, M. A. Windows Server 2012 - Instalação, Configuração e Administração de Redes. 2. ed. São Paulo: Érica, 2013.
TORRES, G. Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2013.
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.



PORTUGUÊS/INGLÊS

1. Leitura em língua inglesa;
2. Vocabulário e gramática de língua inglesa;
3. Verbos: tempos verbais (simples e compostos), modo, voz (ativa e passiva), “Phrasal verbs”;
4. Organizando mensagens: substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais;
5. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições;
6. Elementos de coesão;
7. Inglês escrito e falado: contrastes principais;
8. English for Specific Purposes.

Bibliografia Sugerida

CANAGARAJAH, AS. Translingual practice: global englishes and cosmopolitan relations. New York: Routledge, 2013.

COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. [2. ed.]. São Paulo, SP: Contexto, 2014.

COPE, B. KALANTZIS, M. (Eds.) Multiliteracies: Literacy Learning and the Design of Social Futures. Routledge: London, 2000.

CRISTÓFARO-SILVA. Pronúncia do Inglês para falantes do português brasileiro – Os sons. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2005.

DUTRA, D. P.; MELLO, H. A gramática e o vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Letras/UFMG, 2004.

HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes: a learning-centred approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

JORDÃO, CM; MARTINEZ, JZ; HALU, R. Formação ‘desformatada’: práticas com professores de língua inglesa. Campinas, SP: Pontes, 2011.

LADEFOGED, P. A Course in Phonetics. New York: Harcourt Brace – Ivanovich Publishers, 1975.

Language Files. (9 th Edition), The Ohio State University, Department of Linguistics, 2004.

LANKSHEAR, C; KNOBEL, M. New literacies: everyday practices and classroom learning. 2nd ed. New York: Open University Press, 2009.

LARSEN-FREEMAN, D. Techniques and principles in language teaching. Oxford: Oxford University Press, 2000.

LEWIS, M. The Lexical Approach. England: LTP, 1993.

LIMA, D de. Por que assim e não assado?: Aprenda a combinar as palavras em inglês. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

McCARTHY, M; O’DELL, F. English Collocations in Use. Cambridge University Press, 2005.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press, 1997. PERINI, Mário. Sofrendo a gramática. São Paulo: Ática, 2001.

PAIVA, VLM de O e. Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

PENNYCOOK, A. Critical applied linguistics: a critical introduction. Lawrence Erlbaum, 2001.

ROJO, RHR. Escol@ conectada: os multiletramentos e as TICs. São Paulo, SP: Parábola, 2013.

ROJO, RHR; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo, SP: Parábola, 2013.

SWAN, Michael; WALTERS, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford University Press, 1997.

TAKAKI, NH; MACIEL, RF (Org.). Letramentos em terra de Paulo Freire. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2015.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.



**EDITAL Nº 082/2018 – PSS – IFMS/DIGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

Atribuições:

- I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
- XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- XVII. participar de reuniões institucionais;
- XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
- XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.